



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1828, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$1.000,00 (um mil reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.815/2021, de 29 de outubro de 2021, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura

02.06.01 – Secretaria de Obras e Manutenção

18.541.0456.2107 – Manutenção Contrato com Consórcio para Defesa e Revitalização do Rio Doce

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 1.000,00
Total	= R\$ 1.000,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal n.º 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura

02.06.01 – Secretaria de Obras e Manutenção

04.122.0021.2077 – Manutenção das Ativ. Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
TOTAL =	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.815, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério /MG, 27 de abril de 2022.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 27/04/2022


Pela Prefeitura